

**ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala do setor de licitações do Município de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os responsáveis pela análise e julgamento do procedimento de Dispensa de Licitação nº 043/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 2.072/2022.

Verificada a regular instrução do processo administrativo nº 065/2025 e com fulcro no parecer favorável exarado pelo Departamento Jurídico, procedeu-se à análise das propostas para contratação de empresa para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto para a construção de nova ponte na Linha Aparecida, sobre o Rio Jaboticaba.

I – DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto para a construção de nova ponte na Linha Aparecida, sobre o Rio Jaboticaba.

II – DAS PROPOSTAS

A seguinte empresa foi vencedora:

1 – ProEdge Engenharia Ltda, C.N.P.J. sob o nº. 58.338.223/0001-43

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	01	Unid.	Elaboração de um (01) Projeto de uma Ponte em Concreto Armado e Pré-fabricado, com extensão de 36 metros e largura de 6,00 metros.	25.920,00	25.920,00

III – DOS PRAZOS

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo 05 (cinco) dias.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09- Secretaria Municipal de Obras, Saneamento
2.076 – Manutenção / Despesa Operacional Sec. Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

325 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

339 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente **Ata de Julgamento**, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Novo Tiradentes - RS, 15 de julho de 2025.

MÁRCIO CÉSAR BATTISTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CATRIEL MACULAN
EQUIPE DE APOIO

CLERIS VICARI ZATTA
EQUIPE DE APOIO

55 3797 1100 📞
gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉️
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro 📍
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 🌐
www.novotiradentesrs.com.br 🌐

